

Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022

“Aprova critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-PS” e revoga a Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-PS - UGRHI 02, do orçamento anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO (royalties/CFURH e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos);

Considerando que cabe ao CBH-PS, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO (royalties/CFURH e Cobrança pelo uso de recursos hídricos) na sua área de atuação;

Considerando a Deliberação CRH nº 246 de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDCs para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação CRH nº 254 de 21 de julho de 2021, que aprovou critérios de priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO;

Considerando a proposta da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL, com o apoio das demais Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho de revisão dos critérios de hierarquização, com vistas à alocação de recursos do FEHIDRO (royalties/CFURH e Cobrança pelo uso de recursos hídricos), destinados a UGRHI 02.

Delibera:

Artigo 1º - Aprova critérios de pontuação para fins de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO (royalties/CFURH e Cobrança pelo uso de recursos hídricos) destinados à área do CBH-PS - UGRHI 02, conforme anexos desta deliberação.

Parágrafo único: A proposta de hierarquização dos empreendimentos será realizada pela Câmara Técnica de Planejamento, com apoio das demais Câmaras Técnicas do CBH-PS, no que couber.

Artigo 2º - Os empreendimentos a serem hierarquizados deverão previamente atender as condicionantes e critérios para habilitação estabelecidos em deliberação específica.

Parágrafo único: A Secretaria Executiva do CBH-PS deverá fazer a análise prévia dos empreendimentos para o encaminhamento à Câmara Técnica de Planejamento e demais Câmaras Técnicas somente daqueles elegíveis de acordo com a legislação vigente.

Artigo 3º - Os seguintes subPDCs, somente serão hierarquizados através de Demanda Induzida do Comitê, com participação dos Órgãos Gestores Estaduais, através de edital de chamamento específico:

| | |
|-----|--|
| 1.1 | Legislação. |
| 2.1 | Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação. |
| 2.2 | Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos. |
| 2.3 | Cobrança pelo uso dos recursos hídricos. |
| 2.4 | Enquadramento dos corpos de água em classes de qualidade. |
| 2.5 | Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos. |
| 2.6 | Gestão integrada dos recursos hídricos. |
| 2.7 | Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias |

Artigo 4º. A metodologia de pontuação e hierarquização está definida nos anexos I, II, III, IV e V desta Deliberação.

Parágrafo 1º - Cada empreendimento será avaliado pelo subPDC característico. Caso se enquadre em mais de um subPDC a nota final será atribuída através da média ponderada de cada um deles considerando os valores orçados para elas em relação ao total solicitado.

Parágrafo 2º - No caso do empreendimento possuir mais de um subPDC declarado pelo proponente, a Câmara Técnica de Planejamento poderá, caso julgue estar divergente, recalculá-los para determinar a nota final de hierarquização.

Artigo 5º - Não serão hierarquizados os empreendimentos que não atendam as seguintes pontuações:

- . As notas finais do Anexo IV sejam inferiores a 20.
- . As notas finais do Anexo III sejam inferiores a 20% da nota máxima do subPDC.
- . A nota final "Total" (produto do somatório dos anexos I, II e III multiplicado pelo Coeficiente de eficiência do tomador) seja inferior a 30.

Artigo 6º - Fica revogada a Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016.

Artigo 7º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 28 de julho de 2022.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva

ANEXO I - Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022
Critérios de Hierarquização

Proporções:

As notas atribuídas para compor a hierarquização terão 5 componentes e estarão entre os valores 0(zero) e 100 (cem).

| | Notas | | |
|------------------|----------|------------|--|
| | Mínima | Máxima | |
| Anexo II | 0 | 30 | . Aderência ao Plano de Bacias |
| Anexo III | 0 | 30 | . Enquadramento no PDC |
| Anexo IV | 0 | 40 | . Proposta técnica. |
| Total | 0 | 100 | |
| Anexo V | 0 | 100% | . Coeficiente de eficiência do Tomador |
| Final | 0 | 100 | Nota Final = (∑ anexos) x Nota do Tomador / 100 |

| Anexo III - PDC | Nota máxima | Royalties | Cobrança |
|---|--------------------|------------------|-----------------|
| PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos | 30 | | |
| PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos | 30 | | |
| PDC 3. Qualidade das Águas | 30 | | |
| PDC 4. Proteção dos Recursos Hídricos | 30 | | |
| PDC 5. Gestão da demanda | 24 | | |
| PDC 6. Abastecimento e segurança hídrica | 15 | | |
| PDC 7. Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos | 30 | | |
| PDC 8. Capacitação e comunicação social | 30 | | |

Avaliação do Tomador

A avaliação do Tomador levará em conta o desempenho dos projetos elaborados e transformada em um coeficiente ponderador que trará a nota final do projeto proposto, fruto do produto deste coeficiente pelo total do somatório dos anexos II, III e IV.

Caso o tomador não tenha nenhum projeto anterior, será atribuído o valor que representa 100% de eficiência.

Organização

. As notas dadas para a hierarquização terão valores de números inteiros variando de 0 (zero) a 100 (cem).

. A hierarquização trará o resultado das notas atribuídas às propostas de captação de recursos dos valores maiores aos menores.

. Em caso de empate das notas finais serão adotados os seguintes critérios de desempate.

. Por tipo de Tomador:

1. Municípios;
2. Operadoras ou concessionárias de Saneamento Público;
3. ONG, Fundações, Oscip;
4. Demais.

. Entre municípios com mesma pontuação:

1. Municípios de menor IDH, considerando o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.
2. Municípios de menor IPRS considerando o ranking da última publicação do SEADE.

. Projetos que agreguem maior abrangência territorial.

ANEXO II - Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022
Aderência ao Plano de Bacias

| ENQUADRAMENTO (Somente uma opção) | Valor |
|--|-------|
| . Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de CURTO prazo | 20 |
| . Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de MÉDIO prazo | 10 |
| . Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de LONGO prazo | 5 |
| VALOR ADICIONAL (Somente uma opção) | |
| . Empreendimento localizado parcialmente em bacias prioritárias de abastecimento | 5 |
| . Empreendimento localizado integralmente em bacias prioritárias de abastecimento | 10 |
| . Empreendimento localizado integralmente na bacia do rio Jaguari, não somando com as do ítem anterior | 10 |
| . Empreendimento localizado na área de cabeceiras do rio Paraitinga | 10 |
| . Empreendimento localizado em área de recarga de aquífero da UGRHI-02 | 10 |

Nota Máxima (Enquadramento + Valor Adicional)

ANEXO III - Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022
Enquadramento no PDC e subPDC

| PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH | | | |
|---|--|--|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Compreende a elaboração de diagnósticos, estudos técnicos e jurídicos de apoio ao planejamento, gestão e normatização relacionados aos recursos hídricos. | 1.1 Legislação | Estudos cujos produtos subsidiem a proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos, ou as diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo. | |
| | | Abrangência de bacia de toda a UGHRI-02 | 27 |
| | | Abrangência de bacia prioritária de manancial de abastecimento sem urbanização | 21 |
| | | Abrangência de bacia prioritária de manancial de abastecimento com urbanização | 15 |
| | | Abrangência de demais bacias | 9 |
| | 1.2 Planejamento e gestão de recursos hídricos | Estudos, levantamentos, diagnósticos ou planos específicos afetos a recursos hídricos, cujos produtos subsidiem o planejamento e a gestão dos recursos hídricos. | |
| | | • Plano de Saneamento Urbano (água e esgoto) | 27 |
| | | • Plano de Saneamento Rural (água e esgoto) | 21 |
| | | • Plano de Macrodrenagem | 18 |
| | | • Plano de Drenagem Urbana | 27 |
| • Outros Planos | 21 | | |

| PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH | | | | |
|--|--|--|--|-----------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo | |
| Contempla ações voltadas ao aprimoramento e implementação dos instrumentos da política do estatuto de recursos hídricos. | 2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação | Elaboração e publicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, e de demais relatórios de avaliação ou acompanhamento do SIGRH. | 30 | |
| | 2.2 Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos | Estudos ou ações para implementação ou aprimoramento de procedimentos visando a regulação e controle dos usos e usuários de recursos hídricos | 30 | |
| | 2.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos | Estudos ou ações para implementação ou aprimoramento de mecanismos e procedimentos afetos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos. | 30 | |
| | 2.4 Enquadramento dos corpos de água em classes de qualidade | Estudo ou diagnóstico cujo produto subsidie a efetivação, o monitoramento ou a revisão do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade. | 30 | |
| | 2.5 Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos | | Estudos, planos e ações visando a implantação, operação, manutenção, modernização e ampliação de redes de monitoramento qualitativo-quantitativo dos recursos hídricos, bem como o desenvolvimento, aprimoramento, implantação e operação de sistemas de informação, de suporte à decisão (SSD) e de alerta e prevenção de eventos extremos. | |
| | | | • Rede telemétrica de monitoramento Quali-Quantitativa em bacias prioritárias conforme PRH | 30 |
| | | | • Rede telemétrica de monitoramento Quali-Quantitativa no rio Paraíba do Sul | 30 |
| | | • Rede telemétrica de monitoramento Quali-Quantitativa. | 24 | |
| | 2.6 Gestão integrada dos recursos hídricos | Estudos e ações para articulação e cooperação entre os componentes do SIGRH, do Sistema Nacional de Recursos Hídricos - SINGREH e estados vizinhos, visando fortalecer o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos | 30 | |
| 2.7 Infraestruturados órgãos do CORHI e agências de Bacias | Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização de instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos. | 30 | | |

| PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ | | | |
|---|--|---|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Qualidade das Águas | 3.1 Esgotamento sanitário | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de implantação, ampliação ou modernização de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo sistemas individuais alternativos de saneamento e sistemas de tratamento de resíduos sólidos ou líquidos provenientes de ETE ou de ETA; | |
| | | • Tratamento de esgotos | 30 |
| | | • Saneamento rural - Sistema isolado - solução coletiva | 21 |
| | | • Saneamento rural - Sistema isolado - solução individual | 19 |
| | | • Tratamento de resíduos sólidos | 21 |
| | | • Rede de esgotamento sanitário - interligado a ETE. | 18 |
| | | • Outros sistemas | 15 |
| | 3.2 Áreas contaminadas e poluição difusa | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas e de controle da poluição difusa. | 18 |
| | 3.3 Manejo e disposição de resíduos sólidos | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que haja comprometimento dos recursos hídricos. | 21 |
| | 3.4 Intervenções em corpos d'água | Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações visando a melhoria ou recuperação da qualidade das águas, mediante intervenções diretas nos corpos hídricos. | |
| | | • Proteção de margens e leito | 24 |
| • Limpeza e desassoreamento | | 21 | |
| | • Outras Intervenções | 18 | |

| PDC 4. Proteção dos corpos d'água – PCA | | | |
|---|--|---|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Compreende ações para o controle de processos erosivos, a restauração ecológica, adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e proteção de mananciais | 4.1 Controle de processos erosivos | Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, , visando a melhoria ou recuperação dos corpos d'água. | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Nas cabeceiras da bacia do rio Paraitinga | 27 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recuperação de voçorocas | 18 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recuperação de erosão em campo aberto com implantação de obras e recomposição vegetal. | 21 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Outros | 15 |
| | 4.2 Soluções baseadas na natureza | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou intervenções contemplando soluções baseada na natureza que subsidiem a proteção e recuperação de corpos d'água e as práticas de conservação de solo e água (incluindo transição agroecológica) ou que resultem em aumento de áreas permeáveis, redução do escoamento superficial e aumento da resiliência de sistemas estuarinolagunares. | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recomposição de mata nativa em nascentes e mata ciliar em bacias prioritárias, a montante da captação de abastecimento. | 30 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recomposição de mata nativa a montante de captações em bacias prioritárias. | 27 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recomposição de mata nativa em nascentes e mata ciliar em mananciais de bacias prioritárias | 24 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Outras ações | 21 |
| | 4.3 Proteção de mananciais de abastecimento público | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou intervenções para garantir o aproveitamento múltiplo da água, a proteção e a recuperação de mananciais. | 21 |

| PDC 5. Gestão da demanda de água - GDA | | | |
|---|---|---|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Contempla ações de controle de perdas, racionalização de uso e reuso das águas. | 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água | Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços para o controle de perdas nos sistemas de abastecimento de diferentes setores usuários de recursos hídricos. | 24 |
| | 5.2 Racionalização de uso. | Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas à parametrização e à racionalização do uso da água e à redução do consumo, nos diferentes setores usuários. | 9 |
| | 5.3 Reuso | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras que subsidiem o reuso da água pelos diferentes setores usuários. | 6 |

| PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH | | | |
|---|--|---|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Contempla o aproveitamento dos recursos hídricos e a segurança hídrica. | 6.1 Captação de recursos hídrico | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de intervenção direta no corpo hídrico, visando a captação e adução de recursos hídricos pelos diferentes setores usuários. | 12 |
| | 6.2 Regularização de vazão de cursos d'água | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras voltados à regularização de vazões para aproveitamento pelos diferentes setores usuários. | 15 |

| PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos – EHE | | | |
|--|--|---|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Compreend e ações estruturais relacionadas à drenagem e prevenção, adaptação e a mitigação de efeitos de estiagens, inundações e mudanças climáticas | 7.1 Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas. | 30 |
| | 7.2 Ações estruturais para mitigação dos efeitos de escassez hídrica | Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras, incluindo as temporárias ou emergenciais, que viabilizem o suprimento de água em situações de escassez hídrica, em conformidade com as prioridades de uso estabelecidas. | 21 |

| PDC 8. Capacitação e comunicação social - CCS | | | |
|---|---|--|---------------------|
| Descritivo do PDC | subPDC | Abrangência do subPDC | Valor Máximo |
| Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos. | 8.1 Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos | Treinamento e capacitação técnica em temas que subsidiem relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parcerias com instituições especializadas. | 30 |
| | 8.2 Educação Ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hídricas | Atividades que subsidiem o envolvimento da sociedade na implementação de ações previstas nos Planos de Ação e Programas de Investimentos. | |
| | | • Atividades previstas no Plano de Educação Ambiental e Mobilização Social do CBH-PS. | 30 |
| | • Outros | 22 | |
| 8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos | Ações de comunicação social ou difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, que coplem as metas e prioridades dos planos de ação e programas de investimentos | 30 | |

OBSERVAÇÃO:

Entende-se que os projetos básicos e executivos são aqueles considerados para atendimento da Lei 8.666/93.

ANEXO IV - Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022
Proposta técnica

| ITENS | | NOTA |
|---|---|------|
| . Possui indicador de qualidade que permite a avaliação da ação comparando os cenários antes após a sua execução | | |
| 1 | Não possui | 0 |
| | Apresenta indicador inovador ainda não utilizado na bacia. | 1 |
| | Apresenta indicador adotado por órgão gestor, porém sem série histórica local. | 2 |
| | Apresenta indicador adotado por órgão gestor, porém com série histórica regional. | 4 |
| | Apresenta indicador adotado pelo órgão gestor que possui série histórica no local do empreendimento. | 6 |
| . O objetivo é claro e aborda todos os aspectos de ações do projeto | | |
| 2 | O objetivo apresentado não justifica o empreendimento | 0 |
| | O objetivo proposto justifica precariamente as ações propostas | 1 |
| | O objetivo justifica genericamente as ações propostas sem muitos detalhes | 2 |
| | O objetivo aborda e detalha todos os aspectos das ações propostas | 4 |
| | Objetivos precisos atendidos perfeitamente pela proposta de maneira completa e concisa | 6 |
| . Planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro definidos por produtos, proporcionando a análise de sua composição. | | |
| 3 | Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis | 0 |
| | Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis | 1 |
| | Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis | 2 |
| | Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis | 4 |
| | Orçamento detalhado, com fontes de custos, permitindo o perfeito entendimento da formação dos custos e cronograma detalhado de cada etapa ou item | 6 |
| . Área de abrangência e público alvo perfeitamente definidos. | | |
| 4 | Não define área de abrangência nem público alvo com clareza. | 0 |
| | Não define área de abrangência porém define público alvo. | 1 |
| | Define área de abrangência porém público alvo não definido. | 2 |
| | Define área de abrangência e público alvo de maneira superficial. | 4 |
| | Bacia hidrográfica definida e público alvo identificado perfeitamente | 6 |

| | | |
|--|---|----|
| . Riscos a execução do empreendimento. | | |
| 5 | A proposta do empreendimento não garante atingir os objetivos previstos. | 0 |
| | Os custos das atividades propostas não garantem atingir os objetivos | 1 |
| | As atividades não garantem atingir os objetivos propostos nos prazos estabelecidos | 2 |
| | As atividades estão restritas a determinadas condições específicas de época e clima que não é possível contemplar no cronograma do projeto. | 3 |
| | A proposta do empreendimento garante atingir os objetivos previstos. | 4 |
| . Diagnóstico definido, caracterizando a importância do projeto. | | |
| 6 | Não possui diagnóstico | 0 |
| | O diagnóstico justifica precariamente o Projeto | 1 |
| | O diagnóstico justifica mediamente o Projeto | 2 |
| | O diagnóstico justifica o Projeto | 3 |
| | O diagnóstico atende a demanda | 4 |
| . Definição de equipe técnica capacitada e suficiente para execução do projeto. | | |
| 7 | Não define equipe técnica para execução do projeto | 0 |
| | Definição de equipe técnica insuficiente para o projeto | 2 |
| | Definição da equipe técnica suficiente para execução do projeto | 4 |
| . Metas definidas, mensuradas, especificadas e tangíveis. | | |
| 8 | Não define metas | 0 |
| | Definição de metas de forma precária, não mensuradas e intangíveis. | 1 |
| | Definição mediana de metas suficientes para atingir os objetivos. | 2 |
| | Definição de metas suficientes para atingir os objetivos. | 3 |
| | Define todas as metas de forma mensurável, especificadas e tangíveis. | 4 |
| Nota máxima = | | 40 |

ANEXO V - Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022
Coeficiente de eficiência do Tomador

O Coeficiente de Eficiência do Tomador Ct, será um número variando de 0 (zero) a 1 (um), considerando 4 dígitos decimais.

Será analisado o período referente aos últimos 4 anos.

Caso neste período de 4 anos se inclua projetos em andamento, este deverá ser considerado no cálculo. Para efeito deste cálculo, serão considerados os dados obtidos no sítio do FEHIDRO na data final de protocolo, firmado no Edital.

Para cálculo será considerado o histórico de Execução :

- Sem histórico negativo - CT = 1
- Empreendimento cancelado, ou inconcluso, ou com atrasos maiores que 50% do prazo - CT= 0,5 cuja responsabilidade seja do tomador
- Tomador inadimplente - CT = zero